ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Ausente o Ver. Adenildo de Jesus Padovan. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na ocasião foi apreciado votado e aprovado o parecer exarado pelo Vereador Celso Duarte, referente ao PL 65/2022, de autoria do Vereador Egídio Carvalho; e o parecer exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao PL 72/2022. Na sequência para distribuídos para análise e parecer os seguintes projetos de lei: PL 156/2021, de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa; o PS 02/2021, de autoria dos Vereadores Adenildo de Jesus Padovan e Manoela Couto, para relatoria do Vereador Clemente Corrêa; e o PL 76/2022, de autoria do Poder Executivo, para relatoria do Vereador Celso Duarte. Por fim, o Vereador Clemente Corrêa pediu vista do Projeto de Lei n.º 124/2021. Não havendo pauta para ser apreciada, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Ver. Carlos Alberto Delgado de David,** invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (30/05/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x